

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1833/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n.** 23073.010065/2017-61, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ALDERINA DAS CHAGAS MAIA**, cônjuge do ex-servidor **NOEL BRITO MAIA**, Matrícula SIAPE Nº: 0324519, aposentado do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, classe "C", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 29.03.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2017.

HORÁCIO SCHNEIDER
Pró-reitor de Relações Internacionais no exercício da Reitoria